



En 17 de 09 de 08

Assessoria de Planejamento

Em, 17 04, 08.

~~Assessoria de Planejamento e Distribuição~~

Sugere providências à Administração Regional de Ceilândia – RA IX para a poda das árvores próximas às avenidas QNM 02, 04, 06, 08, 10, 18, 20, 22, 24 e 26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Administração Regional de Ceilândia – RA IX para a poda das árvores próximas às avenidas QNM 02, 04, 06, 08, 10, 18, 20, 22, 24 e 26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5236/2008

Folha Nº 1 Luciano

JUSTIFICACÃO

Os moradores das referidas localidades encaminharam reivindicação a este Gabinete para que a Administração Regional tome as providências necessárias para a poda das árvores nas referidas quadras. Segundo os mesmos, os galhos de algumas das árvores estão provocando interferências na rede elétrica e na rede de iluminação pública.

Assim sendo, pleiteamos ao senhor Administrador Regional que encaminhe as medidas necessárias com vistas a atender a reivindicação ora apresentada, de forma a assegurar melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões em.....

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

